



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 30, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2016.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2016, que *altera o art. 6º da Constituição da República, para incluir, dentre os direitos sociais, o direito ao saneamento básico.*

Senado Federal, em 8 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566636737>

ANEXO DO PARECER Nº 30, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2016.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2025

Altera o art. 6º da Constituição Federal para incluir, entre os direitos sociais, o direito ao saneamento básico.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o saneamento básico, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566636737>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF252952639671, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Eduardo Gomes
3. Sen. Davi Alcolumbre
4. Sen. Mecias de Jesus